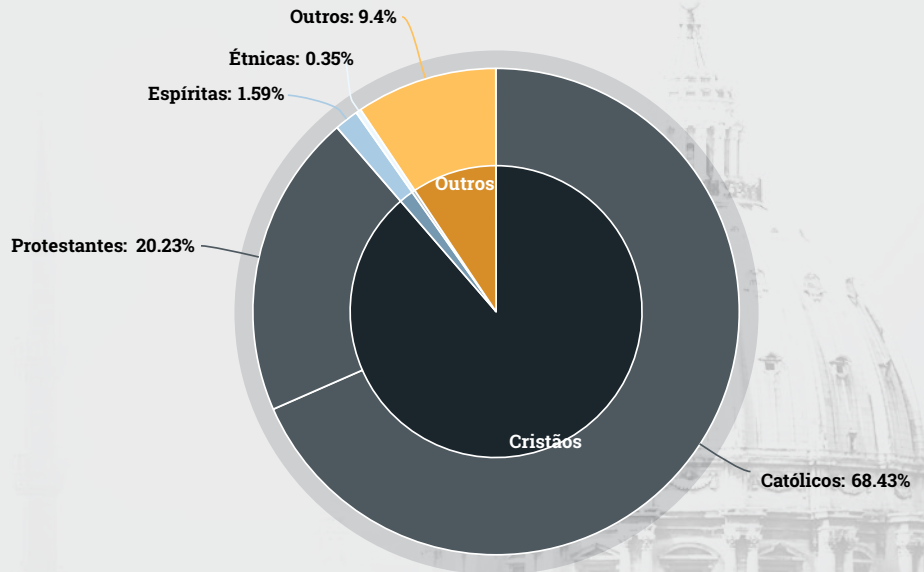
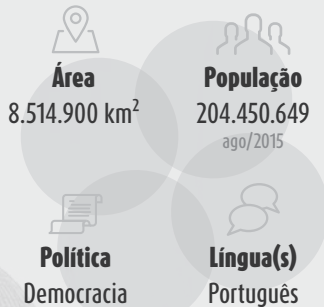


Brasil



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição brasileira, promulgada em 1988, garante a liberdade de crença e culto (artigos 5º e 19º). O artigo 210º, parágrafo 1, considera a educação religiosa como uma disciplina opcional sendo administrada por escolas públicas de nível básico. A lei n.º 7716, de 1989, criminaliza a discriminação baseada na raça, cor, etnia, religião ou nacionalidade.

A percepção e rejeição da discriminação está crescendo no Brasil. A campanha contra a discriminação começou com a raça, foi seguida pelas questões de gênero e mais recentemente pela religião. Desde 1989, uma agência federal tem sido responsável por implementar políticas públicas contra a discriminação (inicialmente Secretariado de Direitos Humanos da Presidência da República, atual Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos). Contudo, apenas em 2015 foi criada uma agência especificamente dedicada à discriminação religiosa, chamada Assessoria de Diversidade Religiosa e Direitos Humanos.

Apesar da preocupação do Governo em combater todas as formas de discriminação, incluindo a discriminação religiosa, o Brasil tem conflitos a nível governamental relativos ao conceito de laicismo e à sua aplicação nas políticas públicas. A disputa é semelhante à de outros países ocidentais e tem principalmente a ver com assuntos como o aborto, o

casamento entre pessoas do mesmo sexo e a educação religiosa confessional.

Em relação ao aborto e ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, as posições dos defensores da vida e da família são associadas ao fundamentalismo religioso, consideradas preconceituosas e contrárias às liberdades e direitos individuais.^[1] Os grupos religiosos e os militantes pró-vida alegam que as acusações de fundamentalismo e confessionalismo são usadas para lhes tirar o direito de expressão na defesa dos direitos humanos.

No período abrangido por este relatório, a controvérsia esteve centrada em dois tópicos: o direito à objeção de consciência por parte de médicos e outros funcionários públicos^[2] e possíveis mudanças na legislação sobre abortos legais no país.^[3] Outra questão polêmica foi a da inclusão da teoria de gênero no núcleo oficial do currículo escolar obrigatório. Isto gerou controvérsia em várias cidades brasileiras, com o envolvimento declarado de sacerdotes e pastores de várias denominações cristãs.^[4]

A educação religiosa nas escolas públicas brasileiras encontra forte oposição, apesar de estar prevista na Constituição. A Igreja Católica argumenta que essa educação é essencial para a formação religiosa e que todas as religiões têm um lugar

[1] <http://www.arquemesonline.com.br/noticia.asp?cod=294422&codDep=30>

[2] <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/alerj-derruba-veto-projeto-de-lei-e-aborto-legal-pode-ser-negado.html>

[3] <http://www.regiaooroeste.com/portal/materias.php?id=128845>

[4] <http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,falsa-ameaca,1727566>

nas escolas públicas. Os opositores argumentam que esta posição mina o princípio da laicidade do Estado.^[5] A questão, porém, pode desenvolver-se na forma de um veto ao ensino religioso nas escolas ou numa definição por parte do Estado em relação ao conteúdo deste ensino, implicando numa forma de controle sobre o direito de crença.

INCIDENTES

As tentativas de quantificar os casos de intolerância religiosa, procurando estabelecer as situações de maior discriminação, são recentes no Brasil.^[6] A Assessoria de Diversidade Religiosa e Direitos Humanos está planejando um estudo a nível nacional.^[7] Entretanto, os dados disponíveis referem-se sobretudo a queixas enviadas aos órgãos competentes (pelo DISQUE 100) e compilações de notícias de jornais.

O Disque 100 registrou 543 denúncias de violações de direitos por discriminação religiosa entre 2011 e 2014. Desse total, 216 casos tiveram informação sobre a religião da vítima: 35% candomblé e umbanda, 27% evangélicos, 12% espíritas, 10% católicos, 4% ateus, 3% judeus, 2% muçulmanos e 7% outras religiões.^[8] Em comparação com a sua frequência na população brasileira, observa-se que os fiéis das religiões afro-brasileiras (0,35% da população total) e os muçulmanos (cerca de 0,01% da população) são os que mais sofrem com a discriminação.

Os números variam ligeiramente entre 2012-2013 (340 ocorrências) e 2014-2015 (372 ocorrências). O Rio de Janeiro e o Distrito Federal foram os estados com o maior número de casos registrados.^[9] O Rio de Janeiro é também o estado com a maior diversidade religiosa, com a mais elevada porcentagem de seguidores das religiões afro-brasileiras.^[10]

A organização KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço mantém um levantamento da intolerância religiosa, com dados compilados a partir de relatos de jornais. As ocorrências são colocadas num mapa.^[11] Para o período 2014-2015, a KOINONIA apresentou uma lista com trinta notícias na Internet relativas ao assunto em questão. Nestes casos, o relato registrou a religião da vítima em vinte e seis casos e a

religião dos agressores em sete casos. Entre as vítimas, 61% eram de religiões afro-brasileiras, 23% eram católicos e 11% eram muçulmanos. Tendo em conta sobretudo os seus números reduzidos em termos relativos, houve uma vez mais uma preponderância de ataques contra religiões afro-brasileiras e muçulmanos. No caso dos agressores, onde o registro da religião foi mais difícil, 86% dos casos foram atribuídos a evangélicos ou evangélicos pentecostais (no Brasil, muitas vezes o termo 'evangélico' é usado para referir especificamente os Pentecostais, embora possa ser usado para todos os Protestantes).

Os incidentes documentados referem-se geralmente a situações que envolvem símbolos visíveis ou espaços delimitados para práticas religiosas. Pessoas que utilizam adereços religiosos e véus, terreiros de umbanda ou monumentos católicos estão entre os alvos mais comuns.

No Rio de Janeiro, uma menina de 11 anos paramentada com roupas típicas de candomblé seguia pela rua com parentes e amigos, quando foi atingida na cabeça por uma pedra, atirada por um grupo que gritava: "Sai, satanás, queima! Vocês vão para o inferno".^[12] Em Salvador, capital do estado da Bahia, um jovem foi impedido de entrar num tribunal porque usava um gorro típico do candomblé.^[13]

Entre as muçulmanas, o uso do véu facilita a identificação e os ataques. A Sociedade Beneficente Muçulmana do Rio de Janeiro relata vários casos.^[14] Num dos casos, um homem perseguiu e agrediu uma mulher numa rua movimentada durante o dia. Em outro caso, um motorista de ônibus forçou uma passageira a sair do veículo, acusando-a de ser terrorista suicida. Em outra situação, uma professora foi ameaçada de demissão depois dos pais dizerem que não queriam "a mulher do Bin Laden" ensinando seus filhos.

Os ataques aos "terreiros" (nos cultos afro-brasileiros é o local onde se realizam os cultos cerimoniais e são feitas oferendas aos orixás) podem ir desde o abuso verbal e garrafas atiradas, como ocorreu no estado do Paraíba,^[15] à sua total destruição, como aconteceu no estado do Ceará.^[16] Até mesmo a Igreja Católica sofre ataques a templos e monumentos. No estado do Rio Grande do Norte, um homem usou uma barra de ferro para entrar numa capela, partindo objetos no interior e destruindo uma imagem do padroeiro, Santo Expedito.^[17]

[5] <http://www.paulopes.com.br/2015/06/ensino-religioso-confissional-esta-no-fim-indica-audiencia.html#.Vp-LNyorLIU>

[6] Nos levantamentos consultados não se faz distinção entre os episódios de intolerância, discriminação e perseguição. A maioria dos casos registrados refere-se a situações de intolerância ou discriminação, de acordo com a nomenclatura utilizada no presente relatório, mas também há casos de perseguição com ameaças físicas às vítimas.

[7] Assessoria de Diversidade Religiosa e Direitos Humanos, informação pessoal.

[8] <http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/agosto/sdh-participa-de-audiencia-publica-sobre-diversidade-religiosa-e-laicidade-do-estado>

[9] Fonte: Assessoria de Diversidade Religiosa e Direitos Humanos

[10] http://www.cps.fgv.br/cps/bd/rel3/REN_texto_FGV_CPS_Neri.pdf

[11] <https://www.google.com/maps/d/viewer?t=m&msa=0&z=4&source=embed&ie=UTF8&mid=zUsVg4t0Wmdu.kP1o9jIDJhhU>

[12] <http://extra.globo.com/casos-de-policia/vitima-de-intolerancia-religiosa-menina-de-11-anos-apedrejada-na-cabeca-apos-festa-de-candomble-16456208.html>

[13] <http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/estudante-e-expulso-de-forum-por-se-recusar-a-tirar-adereco-do-candomble/?cHash=a282d57487cbfca98dae5d7f88dd4d5b>

[14] <http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/08/muculmanos-estao-entre-principais-vitimas-de-intolerancia-religiosa-no-rio>

[15] http://www.jornaldaparaiba.com.br/policial/noticia/154872_terreiro-de-candomble-e-atacado-e-vitimas-suspeitam-de-intolerancia

[16] <http://tablet.opovo.com.br/app/opovo/destaque/index/2015/06/25/5095131/terreiro-de-candomble-e-destruido-praticantes-recorrem-a-assembleia.shtml>

[17] <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/03/31/homem-surta-e-quebra-imagens-de-igreja-em-sao-goncalo-do-amarante-rn.htm>

Um caso diferente, em São Paulo, envolveu um juiz que condenou as emissoras de televisão Rede Record e Rede Mulher a produzir e exibir, cada uma, quatro programas de televisão, dando direito de resposta às religiões de origem africana, que foram ofendidas nos seus programas.^[18]

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

A população do Brasil é majoritariamente católica, mesmo que a proporção de católicos tenha diminuído muito nas últimas décadas. Esta redução é proporcional ao aumento dos protestantes pentecostais. Por isso houve uma diminuição proporcional mínima no número de cristãos em todo o país.

Mais significativo do que as pessoas abandonarem a Igreja Católica é o aumento da diversidade religiosa no Brasil. A maior parte da sua população professa um “catolicismo popular” com pouca referência à Igreja Católica institucional. Esta população está se transferindo para outras denominações cristãs e em alguns casos para outras religiões totalmente diferentes.^[19] O Budismo é a principal religião oriental, sobretudo devido à imigração japonesa. A população muçulmana é muito reduzida, embora esteja aumentando devido à recente imigração síria.^[20]

Esta diversificação religiosa da população tem implicações em processos de identificação, de diferenciação e crítica entre os grupos religiosos. Esses processos podem facilitar o surgimento de controvérsias e disputas, gerando casos de intolerância e conflitos. Por outro lado, a percepção dos brasileiros para com a intolerância religiosa está crescendo atualmente. Um aumento no número de casos registrados pode ocorrer, sem que isso signifique obrigatoriamente um aumento da intolerância, mas apenas da sua percepção.

Três situações precisam ser destacadas e tratadas com especial atenção.

A situação dos adeptos das religiões afro-brasileiras é a mais frágil. São vítimas de preconceitos históricos, de cunho racista, associados ainda ao período da escravidão. Além disso, as suas manifestações religiosas, próximas do animismo de origem africana, sofrem com os preconceitos da mentalidade ocidental.

Os muçulmanos começam a ser vítimas de preconceitos gerados pela associação entre o Islamismo e o terrorismo. A população não se dá conta de que a maioria dos muçulmanos

não são terroristas e que os refugiados muçulmanos são precisamente aqueles que também são vítimas do terrorismo.

Os evangélicos neopentecostais estão numa situação peculiar. Estes evangélicos sofrem do preconceito da mentalidade laicista que os acusa de serem fundamentalistas. Além disso, o seu processo de identidade implica frequentemente a condenação de comportamentos e mentalidades diferentes dos seus, podendo levar os seus adeptos a comportamentos violentos em relação aos demais. Contudo, assim como acontece com os muçulmanos, os comportamentos agressivos de alguns membros não podem ser atribuídos a todos.

A intolerância religiosa no Brasil encontra-se num momento peculiar. As formas tradicionais de intolerância, escondidas sob a imagem de uma sociedade mestiça e integrada, estão sendo denunciadas e existe um esforço para a sua superação. No entanto, novas situações estão surgindo em função da diversificação religiosa da população e da influência dos conflitos internacionais. Neste contexto, o diálogo inter-religioso revela-se particularmente importante para superar preconceitos e possibilitar maior integração social.

Agradecimentos Assessoria de Diversidade Religiosa e Direitos Humanos, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço.

[18] <http://gente.ig.com.br/2015-05-12/record-e-rede-mulher-sao-condenadas-por-ofender-religoes-afro-brasileiras.html>

[19] http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142004000300003&script=sci_arttext

[20] http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150904_brasil_refugiados_sirios_comparacao_internacional_lgb